



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250620015305**, intitulada **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 07/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 20/06/2025 13:55 | **Autorização:** 20/06/2025 13:55 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00115-A, 20/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

A Administração Municipal de Serra Branca formalizou despesa, com fundamento no art. 100 da Lei nº 4.320/1964, referente ao Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 07/2025, que reconheceu dívida em favor da empresa COMAF - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, no valor total de R\$ 24.041,30 (vinte e quatro mil, quarenta e um reais e trinta centavos), decorrente de inadimplência da 2ª medição de aditivo de valor, conforme Nota Fiscal nº 2025/00000000160, de 10/06/2025, relativa ao Contrato nº 00214/2023-CPL, cujo objeto é a construção de CRECHE padrão do programa "Paraíba primeira infância", no bairro do Odonzão, em Serra Branca (PB), tendo os serviços sido atestados pelo relatório de medição do setor de engenharia.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250620015305&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:11